



PROJETO DE LEI Nº 001 /2016,  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 199  
DATA 03 FEV. 2016 HORAS 11:59  
*Ricardo Barbosa*  
Carimbo/Assinatura

De 03 de Fevereiro de 2016.

Dispõe: Torna Obrigatório avaliação médica para realização de aulas de Educação Física nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

**Ricardo Barbosa**  
Of. Adm. do Protocolo

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória à realização de avaliação médica anual aos estudantes das escolas públicas da rede municipal para participação de atividades físicas em aulas de educação física.

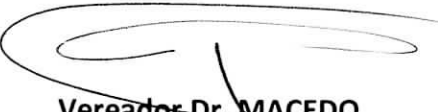
**Art. 2º** A avaliação médica deverá concluir e atestar aptidão do aluno para realização de atividades físicas ou indicar possíveis restrições.

**Art. 3º** O aluno que tiver problemas de saúde ou usa qualquer tipo de medicamento especial o responsável devera informar a junta medica da Instituição com o laudo medico.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de Fevereiro de 2016.


  
Vereador Dr. MACEDO  
(PMDB)



## **JUSTIFICATIVA**

A avaliação pode ajudar ao profissional de educação física a programar um treino mais individualizado para o aluno, principalmente conhecendo os limites até onde pode levá-lo com segurança. É indiscutível que a prática regular de exercício físico causa diversas adaptações ao nosso organismo, promovendo uma melhora na nossa saúde e no nosso bem estar, sendo benéfico para a grande maioria das pessoas. No entanto, existem alguns praticantes ou futuros praticantes que podem sofrer sérios problemas de saúde ao praticar o exercício físico. É devido a isto que se preconiza a realização de uma avaliação médica antes de iniciar um programa regular de exercício físico e a repetição dela de forma periódica. A avaliação é indicada para adolescentes e crianças, importante que o médico esteja familiarizado com as patologias mais frequentes e que devem ser pesquisadas para cada idade e com os achados aos exames para cada idade.

Sala das Sessões em 03 de Fevereiro de 2016.

  
**Vereador Dr. MACEDO**  
**(PMDB)**